



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS / EXERCÍCIO 2009

OF. CFOTC/CMSL Nº 027/2014

Santa Leopoldina/ES, 09 de dezembro de 2014.

Ref. Processo PC 001/2014 / Exercício de 2009
Responsável: RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO

Ao: Sr. RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO
Ao: Dr. HÉLIO DEIVID AMORIM MALDONADO (OAB/ES 15.728)
Dr. HÉLIO MALDONADO JORGE (OAB/ES 2.412)
Dr. LEANDRO JOSÉ DONATO SARNÁGLIA (OAB/ES 18.810)

Prezado(s) Advogado(s):

Vimos **INTIMAR** os Doutores **Hélio Deivid Amorim Maldonado (OAB/ES 15.728)**, **Dr. Hélio Maldonado Jorge (OAB/ES 2.412)**, **Dr. Leandro José Donato SarnágliA (OAB/ES 18.810)** acerca da realização da **REUNIÃO** desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no dia **11 de dezembro 2014, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal**, localizado na Av. Presidente Vargas, s/n, Centro, nesta cidade, com a finalidade de **apresentação do Relatório e Voto do Relator, bem como deliberação dos Membros da Comissão para formação do Parecer quanto à prestação de contas do exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Ronaldo Martins Prudêncio.**

Atenciosamente,

ROBSON JOSÉ SILLER

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e T. de Contas